



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 35/2013

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 16 de dezembro de 2013

MOÇÃO

CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA GERAL DO FOMENTO (EGF) CONTRA O NEGÓCIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Nos últimos anos, a escalada de ataque contra o Poder Local Democrático perpetuado por sucessivos Governos e em particular pelo actual, tem ficado bem patente na intensa e grave legislação que cada vez mais coloca em causa a autonomia das autarquias, e reduz a sua capacidade de intervenção, em sectores cruciais para o país e para as populações.

A alteração à Lei de Delimitação de Sectores foi aprovada, e ainda em discussão na Assembleia da República, encontram-se os Estatutos da Entidade Reguladora das Águas e dos Resíduos (ERSAR) e do Regime Jurídico dos Serviços de Âmbito Municipal de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos, e a apresentação do PERSU 2020.

Este é mais um conjunto de legislação que apenas tem como objectivo principal reduzir o papel dos Municípios na gestão destes serviços, permitindo a sua concessão a entidades de capitais maioritária ou totalmente privados e, ao mesmo tempo, criam-se as condições necessárias para garantir o bom resultado dos grupos económicos que se envolvam no negócio.

É também mais um passo para concretizar uma estratégia clara e neoliberal, fruto de opções políticas, que culminará com a privatização de um Direito Humano Fundamental, a Água, mas que agora, para que não seja tão claro, o processo vai passar primeiro pela privatização da Empresa Geral do Fomento (EGF), que o Governo prevê concluir no final do 1º trimestre de 2014.

No sector dos resíduos, já hoje operam várias empresas privadas nas áreas da recolha, tratamento e valorização, no entanto, a EGF tem uma posição dominante ao nível do tratamento e valorização, controlando 11 empresas, em parceria com os Municípios, em que laboram mais de dois mil trabalhadores, cujos serviços cobrem 63 por cento da população.

A EGF é um grupo rentável, desde o ano 2000 é uma sub-holding do Grupo Águas de Portugal, que movimenta anualmente cerca de 170 milhões de euros, possuindo um valioso património, com tecnologia avançada, avaliado em mais de mil milhões de euros, e que foi constituído nas últimas duas décadas à custa de avultados investimentos públicos.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Só em 2012 foram investidos pelas empresas do grupo perto de 45 milhões de euros. Porém, o Governo PSD/CDS-PP está disposto a alienar este património por 200 milhões de euros, ou seja, uma pequena parcela do seu valor.

O município do Barreiro aderiu ao sistema multimunicipal da Amarsul com os restantes Municípios da Península (Almada, Alcochete, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal), num quadro em que o capital social se repartia entre o Estado (51%) e os Municípios (49%).

Ao vender a EGF, detentora desses 51% do capital social, a um grupo privado, o Governo altera as condições e os pressupostos que estiveram na origem da adesão dos Municípios, sem respeito pelos seus parceiros accionistas e principais clientes.

Como se tal não bastasse, o Governo está disponível para que também os Municípios cedam as suas participações aos grupos privados interessados, mas não considera a possibilidade dos Municípios poderem adquirir os 2% necessários para se tornarem detentores da maioria do capital social (51%).

Esta privatização está a ser preparada sem qualquer transparência dos processos e sem consulta aos parceiros da EGF nessas empresas, os Municípios aderentes, que transferiram o que eram as suas obrigações legais para uma empresa pública de capitais públicos, sempre numa óptica de defesa do interesse público neste domínio e criando uma parceria, visando a resolução de problemas relacionados com a saúde pública e ambiental e através do desenvolvimento de um sector de excelência.

Recentemente foi aprovada por unanimidade, uma posição conjunta dos 18 Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, os quais se manifestaram dispostos a «desenvolver todas as acções, inclusive do foro legal», para manter na esfera pública as empresas Valorsul e Amarsul, as duas empresas da EGF que operam na região.

Estes Municípios consideram que «esta privatização [da EGF], a exemplo das outras feitas até agora pelo Governo, está a ser preparada sem transparência», com o objectivo de «retirar aos Municípios parceiros poder de intervenção, criando situações de facto que afastam os Municípios do poder decisório, do qual devem ser parte integrante, por direito e natureza».

A mesma posição conjunta assumida no Conselho Metropolitano de Lisboa indica que «a privatização da EGF traduzir-se-á seguramente num recuo significativo nos níveis alcançados na prestação destes serviços às populações, a que acrescerá seguramente o aumento do preço cobrado pela prestação de serviço, para além do evidente impacto negativo na actividade económica local», considerando ainda como «matéria não menos importante» a que se prende com os trabalhadores «que poderão ver o seu posto de trabalho em risco».



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Considerando que, pelo facto dos resíduos constituírem um sector estratégico para o desenvolvimento do país, o seu tratamento deve ser adequado, contribuindo para a sustentabilidade ambiental, a saúde pública e a qualidade de vida das populações, e que só públicos, com gestão pública, próximos das populações, de qualidade e democráticos, estes serviços cumprirão o seu papel: garantir e proporcionar bem-estar às actuais e às futuras gerações.

Considerando que a recolha, tratamento e valorização de resíduos devem manter-se sob gestão pública, e que a entrega deste sector à iniciativa privada terá consequências desastrosas para os trabalhadores, populações e o País, estando todos conscientes de que a introdução da lógica mercantil nestes serviços conduzirá, como a realidade bem demonstra – lá fora mas também cá dentro – veja-se as privatizações de serviços municipais – ao aumento inevitável e significativo das tarifas.

Considerando que a transformação dos resíduos em mercadoria põe em causa o princípio da «redução», já que, é a abundância de resíduos e o seu aumento progressivo que assegurará o aumento do lucro aos operadores privados.

Considerando ainda a tomada de posição unânime do Conselho Metropolitano de Lisboa, contra a privatização da EGF, e tendo também a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), legítima representante dos mesmos, manifestado parecer desfavorável.

Considerando por último, que o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) lançou, no passado dia 10 de Dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos, uma campanha nacional em defesa do sector público de resíduos, contra a venda da EGF.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, tendo isso em conta, reunida no dia 16 de Dezembro de 2013, delibera:

- 1 – Reafirmar que a água, o saneamento, os resíduos, consubstanciam serviços públicos essenciais sem os quais a solidariedade, a equidade, a qualidade de vida dos seres humanos e a coesão social e territorial, serão irremediavelmente postas em causa.
- 2 – Reafirmar, perante o Governo, a Assembleia da República e os Grupos Parlamentares, a sua firme vontade de não aceitar a privatização da Empresa Geral de Fomento - EGF e, por esta via, de 51% do capital público da AMARSUL – Empresa de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos.
- 3 – Exigir da Assembleia da República que tome medidas para a manutenção da EGF na esfera pública, a defesa dos serviços municipais, bem como dos postos de trabalho, dos salários, dos direitos e da melhoria das condições de trabalho, contribuindo para a valorização social dos trabalhadores do sector.
- 4 – Exigir do Governo para que com os Municípios encontre uma solução que sirva o interesse do serviço público e das populações.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5 – Associar-se às iniciativas previstas no âmbito da campanha nacional promovida pelo STAL em defesa do serviço público das águas, saneamento e resíduos.

6 – Por último, dar conhecimento da presente moção:

- À Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República e a todos os Grupos Parlamentares.
- Ao Conselho Metropolitano da Área Metropolitana de Lisboa.
- À Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)
- Ao Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local.

Aprovado por maioria, com 27 votos a favor da CDU, do PS e do BE, 2 votos contra do PSD e 1 abstenção do MCI.

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira